

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

PORTARIA Nº 12.568/2015

DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO REGULAMENTAR DE SERVIDORA.

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 42 da Lei Municipal nº 2.673/1995 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Varginha, alterado pela Lei Municipal nº 2.704/1996;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **KELEN CRISTINA FUKUOKA**, para substituir a servidora **FABIANA FARIA BOTELHO**

– Líder da Seção de Enfermagem Pronto Atendimento FG-15%.

Parágrafo único. A substituição de que trata o caput deste artigo é decorrente de férias regulamentares da substituída no período de 05/10/2015 a 24/10/2015.

Art. 2º A substituta fará jus ao recebimento, durante a substituição, da gratificação – FG-15% que incidirá sobre seu vencimento básico, sem as vantagens pessoais da substituída.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Varginha, 25 de setembro de 2015.

ANTÔNIO SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

MARIA CRISTINA CAVALCANTI LEMOS

DIRETORA GERAL HOSPITALAR, INTERINA